

NO O DIA
RECLAMAR ADIANTA

Meu pai faleceu em abril de 2021. Minha mãe deu entrada no pedido de pensão por morte em dezembro de 2022, mas não recebeu os valores desde a data do falecimento.

Maria José Ramos, Ilha do Governador.

Não recebi a pensão retroativa!

Segundo a advogada Vanessa Pianta, não existe um prazo certo para requerer a pensão por morte. “Contudo, o quanto antes você solicitar o benefício, mais rápido vai ter o valor, inclusive os retroativos, dependendo da data em que fizer o requerimento. Isso quer dizer que o momento que você pede a pensão vai influenciar somente na data de início do pagamento (DIP)”, explica.

No caso da leitora, o pedido administrativo foi feito, aproximadamente, oito meses após o falecimento do cônjuge. Desde 18/01/2019, em caso de falecimento, a data considerada para início do pagamento da pensão por morte obedece alguns critérios. O primeiro é a data do óbito, que é considerada quando o benefício for requerido em até 180 dias após o falecimento do segurado, para os filhos menores de 16 anos, ou em até 90 dias após o falecimento, para os demais dependentes. O segundo é a data do requerimento administrativo no INSS. Essa data será levada em consideração se não for



Advogada Vanessa Pianta

respeitado o primeiro prazo. E, por último, a data da decisão judicial nos casos de morte presumida.

“Na dúvida relatada pela nossa leitora, os retroativos serão pagos a partir da data do requerimento administrativo (dezembro de 2022) e não da data do óbito”, orienta Vanessa Pianta.

Para dar entrada no pedido, entre no Meu INSS e clique no botão novo pedido. Digite pensão por morte urbana e clique no nome do serviço/benefício. Leia o texto e siga as instruções, reforça o advogado Átila Nunes do serviço www.reclamaradianta.com.br. O atendimento é gratuito pelo e-mail juridico@reclamaradianta.com.br ou pelo WhatsApp (21) 99328-9328.

Fale conosco: odia@reclamaradianta.com.br
WhatsApp: (21) 99328-9328

Itatiaia: prefeito enfrenta processo de impeachment

Oito vereadores votaram a favor do processo; denúncia foi protocolada pelo PT

A Câmara de Vereadores de Itatiaia aprovou, na noite de terça-feira, a abertura do processo de impeachment do prefeito Irineu Nogueira (MDB). Oito vereadores votaram a favor, dois contra e um se absteve. Irineu continua no cargo durante a investigação.

A denúncia contra o prefeito foi protocolada por Ana Paula Silva Melo, presidente do Partido dos Trabalhadores (PT) de Itatiaia. No documento, ela relembra a prisão em flagrante do prefeito após ser acusado de chamar uma funcionária de uma padaria em Resende de “negrinha”.

Segundo ela, a utilização do termo “negrinha” em tom discriminatório e pejorativo infringe o disposto na Constituição Federal. Além disso, a Lei nº 14.532/2023 equipara a injúria racial ao



Se for aprovado o impeachment na Câmara, o prefeito Irineu Nogueira fica cinco anos inelegível

crime de racismo, com reclusão de dois a cinco anos, além de multa.

Após a votação, foi realizado um sorteio para definir os vereadores que farão parte da comissão processante, que serão responsáveis pela condução do caso. Ficou estabelecido que o vereador Thiaguinho (União Brasil) será o presidente;

Tim Campos (Solidariedade), o relator; e Fabrício da Mudança (Solidariedade), membro.

Agora, a comissão tem cinco dias para notificar o prefeito. Depois, Irineu Nogueira tem até 10 dias para apresentar a defesa por escrito e indicar testemunhas. A comissão tem mais cinco dias para desenvolver um

parecer sobre o caso.

Na sessão de julgamento, o parecer será lido no plenário da Câmara. Cada vereador terá até 15 minutos para se manifestar. Depois, o prefeito ou um procurador têm duas horas para fazer um discurso de defesa. Ao final, os vereadores votam se são a favor ou contra a condenação.

Condenados fora de cargos públicos

Condenados por racismo ou injúria racial não podem mais ser nomeados para cargos públicos, direitos ou indiretos, no executivo, legislativo e judiciário, no Estado do Rio. É o que determina uma lei sancio-

nada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial.

O texto, de autoria do deputado estadual Carlinhos BNH (PP), se baseia na lei federal que define os crimes resultantes de pre-

conceito de raça ou de cor e estabelece punições para as discriminações.

“O racismo é um crime abominável. A partir do momento em que o Estado impede a nomeação de pessoas condenadas, está

mostrando de uma forma clara à sociedade que não tolera nem compactua com práticas racistas”, defende.

O impedimento ou a exoneração poderá ser aplicada após a condenação em julgamento definitivo.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO - CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, realiza o chamamento público para a reunião referente à definição de regras que irão gerir o credenciamento das empresas especializadas na confecção e fornecimento do novo fardamento para atender as necessidades da SEPM.

Processo SEI-350094/001106/2023.

Os interessados deverão comparecer à Diretora de Licitações e Projetos - DLP, situada na Rua Evaristo da Veiga, nº. 70, Centro, Rio de Janeiro- RJ, na data 14 de novembro de 2023 (terça-feira), às 10h00, para a reunião referente à definição de regras que irão gerir este processo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO
FMS - Nº 204/2023 – SRP
AMPLA PARTICIPAÇÃO E PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Macaé, através do(a) Pregoeiro(a) e da equipe de apoio ao pregoeiro(a) da SEMUSA 01, torna público, que fará realizar no dia 09 de novembro de 2023, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 204/2023 - SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaerj.gov.br e <http://www.comprasnet.gov.br>. Tel. contato (22) 2763-6330 ramal 2072 e 2078.

Objeto: aquisição de materiais de consumo hospitalar do tipo coletor de urina visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Macaé-RJ, 24 de outubro de 2023.
Gabriele Vidal Souza
Coordenadora de Licitações - SEMUSA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 74/2023
PROCESSO SEI Nº 20.22.0001.0014610.2023-45
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14/11/2023, às 13h
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de acesso à internet, com instalação, configuração e assessoria técnica especializada, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Exclusivamente por meio do Sistema de Compras do Governo Federal, na página www.gov.br/compras. (UASG: 925153)
OBSERVAÇÃO: As interessadas em participar da presente licitação deverão obter o Edital e seus Anexos no período compreendido entre os dias 27/10/2023 e 13/11/2023, no endereço eletrônico www.gov.br/compras ou no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, <http://transparencia.mprj.mp.br/licitacoes-contratos-e-convenios/licitacoes>.



MAIS FÁCIL
DE COMPRAR.



CLASSIMAI
LIGUE E
ANUNCIE: 2532-5000



O DIA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RJ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 33/2023

Processo: 2023.0.000028172-4

Data: 10/11/2023 às 11h00.

Objeto: Aquisição de cabos de elétrica.

Edital disponível: www.tre-rj.us.br
e www.gov.br/compras.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

INSTITUTO RIO METRÓPOLE - AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE torna público que fará realizar a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implementação, gerenciamento e administração da concessão de auxílio refeição, através de crédito de valores em cartão magnético/eletrônico, com tecnologia de chip, que possibilitem a utilização por meio da rede de estabelecimentos credenciados, especificações contidas no Termo de Referência - Anexo 1. do Edital.

TIPO: Menor Preço por Menor Taxa Administrativa Percentual

DATA DE REALIZAÇÃO: 10/11/2023 às 11h00

DOTAÇÃO: R\$ 2.506.702,65 (dois milhões, quinhentos e seis mil, setecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos), já considerado o percentual mínimo para a Taxa de Desconto de -1,89 (um inteiro e oitenta e nove centésimos por cento negativo).

ENDEREÇO ELETRONICO: <https://www.compras.rj.gov.br> e <http://www.irm.rj.gov.br/licitacoes.html>

PROCESSO: nº SEI-120228/000077/2022.

O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa entrega de 1 (uma) resma de papel A4 na Rua Benedito Hipólito, 216 10º andar / IRM - Cidade Nova, Centro Rio de Janeiro - RJ. E-mail: licitacoes@irm.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação para Alienação de Veículos e Sucatas no Âmbito da Secretaria de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, nomeada através da Resolução SEPM nº 4140 de 30 de junho de 2023, comunica que será realizado leilão de sucatas de veículos da Corporação na data abaixo referenciados:

LEILÃO nº 002/2023 PMERJ

Processo nº: SEI 350515/002335/2023

Objeto: Leilão de Sucatas de veículos da Corporação.

Realização: 08/11/2023 às 10h00.

Tipo: lance de maior valor por lote

Local: Auditório do Comando de Operações Especiais, situado na Av. Almirante Frontin, nº 628 - Bonsucesso - Rio de Janeiro - RJ

O Edital e seu anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.sepm.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser retirado uma via digital conforme o item 9.10 do edital deste certame, na diretoria de transporte, localizada na Av. Salvador de Sá, nº 02, Centro - Rio de Janeiro - RJ, nos dias uteis de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.